

## CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-Campus São Cristóvão, através do seu pregoeiro, torna público que o pregão eletrônico nº 02/2019, cujo objeto é Máquinas, Ferramentas e Equipamentos, teve como vencedoras as empresas: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.217.016/0001-49; CASTRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 08.149.377/0001-19; K DE T H AGRA CNPJ 10.463.704/0001-54; S.T.E.E. TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 11.392.944/0001-78; PROTEGE TERMO ELETRICO EIRELI, CNPJ 17.261.979/0001-54; HELO PRODUTOS AGRUPUARIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.158.411/0001-75; EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE, CNPJ 19.320.823/0001-22; BRASIDAS EIRELI, CNPJ 20.483.193/0001-96; FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 20.820.087/0001-50, FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 22.014.876/0001-20; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57; SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20; AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI, CNPJ 31.690.906/0001-09; COMERCIAL ARGENTINA EIRELI, CNPJ 32.876.757/0001-30: no valor global da Ata de R\$ 41.446,0896.

MARIA ALICE CORREIA DE MORAES

(SIDE - 04/06/2019) 158392-26423-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MURIAÉEDITAL  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 1, resolve: Prorrogar no período de 07/06/2019 a 06/06/2020 a validade do Edital 29/2018 de Processo Seletivo simplificado Docente Substituto - campus Muriaé, Edital de homologação nº 44/2018, de 07/06/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, seção 3, página 63.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAISEDITAL Nº 111/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 99/2019, de 10.05.2019, referente à seguinte área/disciplina:

Área: História - Campus Poços de Caldas

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
GISILEY PAULIM ZUCCO PIOLLI	100	1º
CESAR AUGUSTO ALVES DA SILVA	100	2º
PAULO TADEU DE MORAIS	100	3º
PEDRO DE SOUZA SANTOS	100	4º
LUIISA EMILIA LIMA DE MORAES MINUS	100	5º
IVONETE CRISTINA SILVA CAMPOS	90	6º
REINALDO RAMOS DINIZ	90	7º
RITA DE CASSIA THOMAZ	90	8º
RAFAEL FARIAS DE MENEZES	90	9º
CRISTIANE MARIA MAGALHAES	87	10º

MARCELO BREGAGNOLI

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 107/2019 publicado no DOU em 03/06/2019, seção 03, página 76, Onde se lê: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCS8SO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 79/2019, de 08.05.2019, referente à seguinte área/disciplina, leia-se: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 98/2019, de 08.05.2019, referente à seguinte área/disciplina.

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 72/2016 publicado no DOU em 01/04/2019, seção 03, páginas 57 a 61, Onde se lê: 15.6. Na data da nomeação o candidato deverá possuir a escolaridade e os demais requisitos exigidos no item 2, deste Edital, para a respectiva vaga para a qual está concorrendo, sob pena de, em não a possuindo, ser tornada sem efeito a nomeação, Leia-se: 15.6. Na data da nomeação o candidato deverá possuir a escolaridade e os demais requisitos exigidos no Anexo IV, deste Edital, para a respectiva vaga para a qual está concorrendo, sob pena de, em não a possuindo, ser tornada sem efeito a nomeação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-  
RIO-GRANDENSE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158126

Número do Contrato: 5/2017.  
Nº Processo: 23163001260201953.  
PREGÃO SISPP Nº 61/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 03144992000119. Contratado : VIGITEC SEGURANCA LTDA -.Objeto: Supressão contratual de 7,1% do valor do contrato em função de repactuação devida a nova CCT com reflexos da reforma trabalhista. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação correlata. Valor Total: R\$23.337,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158126-26436-2019NE800007

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158126

Número do Contrato: 18/2014.  
Nº Processo: 23163001365201911.  
PREGÃO SISPP Nº 46/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 03144992000119. Contratado : VIGITEC SEGURANCA LTDA -.Objeto: Supressão de 50% do valor do contrato em função da supressão de 1 posto de vigilância noturna e 1 posto de vigilância diurna. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação coreelata. Valor Total: R\$59.330,46. Fonte: 8100000000 - 2019NE800021. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158126-26436-2019NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DE TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158633

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 23725021620201769.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11349851000160. Contratado : CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI -.Objeto: Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato nº 02/2015 referente à execução da obra Bloco de 32 salas de aulas no Campus Colinas do Instituto Federal do Tocantins. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1.993. Vigência: 24/05/2019 a 20/11/2019. Valor Total: R\$103.963,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158633-26424-2019NE800014

## CAMPUS PALMAS

## AVISO DE PENALIDADE Nº 1/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas, por meio de seu Diretor Geral, o Senhor Wendell Eduardo M. Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, PENALIZAR a empresa Leonardo Miranda Ribeiro (MEI), pelo descumprimento das clausula do contrato 01/2014.

Nestes termos, após a rescisão unilateral do referido contrato com fulcro no art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I e V da Lei nº 8.666/ 93, bem como o descumprimento das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato foram definidas as penalidades cabíveis em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, que seguem:

a) Multa compensatória no valor de R\$ 1.908 (um mil novecentos e oito reais), que representa 200% (duzentos por cento) sobre o valor total do salário mínimo atual, por inexecução parcial da obrigação assumida e por descumprimentos do Item 22 do Edital, bem como da Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 6 (seis) meses.

Pagamento de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) referente às despesas com aluguel e pelo uso de energia elétrica.

Em decorrência do exposto, determina-se a cobrança dos valores devidos no montante de R\$ 10.308,00 (dez mil, trezentos e oito reais), aplicação das multas e penalidades informadas e o seu registro no SICAF.

Com fulcro no Art. 87 Lei nº 8.666/ 93 defere-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantindo-se o direito recursal previsto no art. 109, alínea "d" combinado com o Parágrafo Único da lei supracitada, a contar da data desta publicação.

Palmas-TO, 4 de junho de 2019.  
WENDELL EDUADO MOURA COSTA  
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TRIÂNGULO MINEIRO  
CAMPUS PATROCÍNIORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O Pregoeiro do IFTM - Campus Patrocínio torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 02/2019, homologado e disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 159001.

JOÃO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

(SIDE - 04/06/2019) 159001-26413-2019NE800008

## CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 18 DE 16 MAIO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, considerando o que dispõe o item 7.7 do Edital nº 29 de 22/05/2018 publicado no DOU nº 98, Seção 3, de 23/05/2018 que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, resolve:

Prorrogar por mais um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado citado e sua homologação ocorrida por meio do Edital nº 41 de 25/06/2018, publicado no DOU nº 121, de 26/06/2018, Seção 3, Página 64.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA  
Reitor

## CAMPUS ITUIUTABA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158311

Número do Contrato: 6/2018.  
Nº Processo: 23202001049201846.  
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -.Objeto: Este termo aditivo tem por objeto, de forma amigável nos termos da Lei, prorrogar a vigência do contrato de 27/05/2019 a 27/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$2.783,88. Fonte: 1000000000 - 2019NE800033 Fonte: 1000000000 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158311-26413-2019NE800007

